



COMPROVANTE DE ABERTURA

Processo: Nº 5311/2026 Cód. Verificador: AGH8AWG3

Requerente: 138428 - RIO NEGRO CAMARA DE VEREADORES
CPF/CNPJ: 80.789.548/0001-00
Endereço: Rua DOUTOR VICENTE MACHADO Nº 148 **CEP:**83.880-039
Cidade: Rio Negro **Estado:**PR
Bairro: CENTRO
Fone Res.: Não Informado **Fone Cel.:** Não Informado
E-mail: cmrn@rionegro.pr.leg.br
Assunto: CMRN - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE RIO NEGRO
Subassunto: Proposição/Indicação - Câmara Municipal de Rio Negro
Data de Abertura: 04/03/2026 10:12
Previsão: 03/04/2026

Indicações Câmara de Vereadores.

Número de Indicação:: 60

Ano:: 2026

Nome do vereador:: Neusa Heuko Swarowski

Assunto::

Reitera o pedido feito na indicação 289/2025, onde solicita ao Executivo Municipal a viabilização da implantação de uma unidade do CRAS, do CREAS ou da sede do Conselho Tutelar no imóvel público local

Mês:: Março

Documentos do Processo

Outros Documentos

Descrição	Entregue	Anexo
		Of. N 028_2026 - encaminhando indicacoes 4 Ordinaria.pdf
		Ind 060-2025 Reitera o pedido da indicação 289_2025CREAS.docx - Google Docs.pdf
Quantidade de Documentos:	0	Quantidade de Documentos Entregues: 0

Observação

INDICAÇÃO Nº 60/2025.

Rio Negro, PR, 02 de Março de 2025.

Ementa: Reitera o pedido feito na indicação 289/2025, onde solicita ao Executivo Municipal a viabilização da implantação de uma unidade do CRAS, do CREAS ou da sede do Conselho Tutelar no imóvel público localizado na Rua Severo de Almeida, s/n.

A Vereadora, que abaixo subscreve, nos termos do art. 107 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer ao Senhor Prefeito Municipal que estude a viabilidade de implantar uma unidade do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), ou, alternativamente, a sede do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), ou ainda do Conselho Tutelar, no imóvel pertencente ao Município localizado na Rua Severo de Almeida, s/n.

O imóvel em questão encontra-se desativado há vários anos, apesar de estar situado em uma área central da cidade, com fácil acesso à população e dotado de condições básicas de infraestrutura e acessibilidade. Tal espaço, com as devidas adequações e pequenas reformas, pode ser perfeitamente adaptado para abrigar serviços socioassistenciais de grande importância para a comunidade.

Justificativa: A implantação de equipamentos públicos voltados à assistência social naquele endereço contribuirá significativamente para o fortalecimento da rede de proteção social no município, atendendo de forma mais eficiente famílias em situação de vulnerabilidade, crianças e adolescentes em risco social, bem como outros públicos que necessitam de atendimento contínuo e especializado. A descentralização e ampliação do acesso aos serviços do CRAS, CREAS ou Conselho Tutelar em um ponto estratégico facilitará o acompanhamento de demandas sociais, permitirá uma atuação preventiva mais eficaz e trará a gestão pública para mais perto da realidade local. Diante disso, solicito o apoio dos nobres colegas parlamentares e da sensibilidade do Executivo Municipal para que esta proposta seja acolhida e transformada em ação concreta em benefício da população.

Atenciosamente.



MUNICÍPIO DE RIO NEGRO
Processo Digital
Comprovante de Abertura do Processo

Pág 2 / 2

NEUSA HEUKO SWAROWSKI - CIDADANIA
Disponível em: <https://sapl.rionegro.pr.leg.br/materia/3435>

RIO NEGRO CAMARA DE VEREADORES
Requerente

LUIZ FERNANDO OSTERLOH
Funcionário(a)

Recebido